

Ata

ATA DA QUINTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, NO ANO DE 2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte três), sexta-feira, às 14h00, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Samy Pimenta, Victor Martins Maia e Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi e Sabrina Gonçalves Vieira de Castro, cujas presenças são registradas em lista de presença. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos.

PAUTA: Expediente da secretaria: Aprovação unânime da **Ata** anterior que será disponibilizada para as assinaturas via SEI.

O Colegiado aprovou o **aproveitamento dos créditos** requeridos por **Dara Elizabeth Barbosa Rodrigues** referentes às disciplinas a seguir: Fisiologia de microrganismos; Genética de microrganismos procariotos; Microbiologia de alimentos; Laboratório de Microbiologia de alimentos; Estatística experimental I, Propriedade Intelectual, Inovação e Empreendedorismo, Gestão de Segurança de Alimentos, Metodologia da Pesquisa Científica, Conservação e Processamento de Alimentos; Estágio em ensino III perfazendo um **total de 36 créditos** que é o limite máximo (75%) para alunos de Doutorado conforme as normas regimentais. Entretanto, como a disciplina de Estatística Experimental I que foi aproveitada possui apenas 4 créditos, ela terá que fazer a disciplina de Estatística Aplicada à Fitotecnia que é obrigatória e possui 06 créditos neste Programa. Além disso, como bolsistas de doutorado, de acordo com as normas da CAPES a mesma deve cursar 02 períodos de Estágio em docência, e como Estágio em Ensino III foi aproveitado no seu mestrado, deverá cursar mais semestre de Estágio em docência no Doutorado.

O Colegiado aprovou o **aproveitamento dos 26 créditos** cursado no mestrado PPGPVS, requeridos por **Amanda Dayanne Malta Matos** para o doutorado PPGPVS. Sobre a solicitação de **aproveitamento de créditos** do doutorando **Francisco Ermelindo** após a análise da sua solicitação e do disposto no Regulamento do PPGPVS, o colegiado entendeu que, apesar da solicitação do discente ser justa e plausível em seu princípio, o disposto no Art. 24 do nosso Regulamento, que limita o prazo entre a conclusão das disciplinas e a solicitação do aproveitamento dos créditos em 10 anos, **não nos permitindo, neste momento, aprovar o requerimento**. Para que isso seja possível, será necessário alterar o texto do referido Artigo, de maneira a ampliar este prazo. Neste sentido, o colegiado está se organizando para reavaliar o texto do referido artigo e deverá tomar uma decisão sobre o assunto nas próximas reuniões. Tão logo tenha uma decisão, será comunicado todos os demais estudantes do Programa. O Colegiado do PPGPVS avaliou sua solicitação de **aproveitamento**

de créditos de Cleide Teixeira Alves e concluiu que, por se tratarem de disciplinas de área de conhecimento não relacionada intrinsecamente com a área de concentração do Programa (Produção Vegetal ou Ciências Agrárias), é necessário, conforme estabelecido no Art. 24, § 2º do Regulamento do Programa, que diz que "**O aproveitamento das disciplinas estará condicionado à análise e aprovação da sua ementa pelo colegiado** do PPGPVS, que avaliará a sua relação com as áreas de estudo do Programa e/ou com o trabalho de dissertação ou tese do estudante", a discente será orientada em conjunto com seu orientador que **façam uma justificativa para o aproveitamento de cada uma das disciplinas** requeridas, explicitando como cada uma delas será importante para sua formação e para o desenvolvimento do seu trabalho de tese.

Foram aprovados pelo Colegiado **09 créditos** das disciplinas, Tecnologia e Conservação de Forragem para o Semiárido - 4 créditos, Caracterização Produtiva no Semiárido - 2 créditos,, Manejo e Fertilidade do Solo de Pastos Cult. Sob condições no Semiárido Mineiro - 3 créditos cursadas no PGZ para aproveitamento no Mestrado do PPGPVS conforme solicitado pela discente **Louíza Lourranne Mendes Pereira**. Aprovado a **desistência da Bolsa** de Mestrado de **Anaiara dos Santos**, portanto, a mesma concluirá os estudos propostos. Aprovada a **prorrogação de defesa de Izabela Nascimento Rodrigues Santos** Matos de defesa de 180 dias, o Colegiado recomenda que a qualificação seja realizada aos 90 dias(1º de novembro) e a defesa os outros 90 dias (até 31 janeiro). Aprovada a **prorrogação de defesa de Anna Beatriz** de 180 dias. O mesmo recomenda que sua qualificação ocorra aos 90 dias(1ºnov/23) e defesa outros 90 dias(até 31 jan/24). Aprovado o agendamento **qualificação** do doutorado de **Sarah Nadja**. Solicitação de apresentação de **seminário online extemporâneo** do estudante **Paulo Barbosa foi indeferida** pelo Colegiado. O motivo é que o mesmo poderá apresentar na primeira semana do início do próximo semestre letivo pois ainda está dentro dos prazos regimentais para defesa. Recomenda-se agendar o seminário de defesa com o professor para a primeira semana de aula. Confirmação da aprovação "**ad referendum**" da **prorrogação de defesa** de Warley Rafael Oliva Brandão. Confirmação do **trancamento de curso de Fábio dos Santos Lima** para os semestres 2023/01 e 2023/02 conforme normas regimentais.

Expediente da coordenação.

Sobre a solicitação de **credenciamento do prof. Hugo** o Colegiado fará a **classificação do seu currículo**. Sobre a utilização dos recursos PROAP 2023. Ficou definido o valor de **\$1000(mil dólares)** por solicitação para publicação de artigo, acima deste valor será apreciado no Colegiado a aprovação. Sobre a utilização dos recursos do Programa de Consolidação de PPG 3 e 4 o Prof. Abner afirmou que ainda **não tem definição** da CAPES para gastos dos recursos. Em relação a utilização dos recursos do PROAP para participação no Seminário de Meio Termo da CAPES a verificará se a PRP irá pagar a passagem. Sobre a atualização do índice de produtividade para renovação de bolsas (Qualis 2017-2020) será usado o índice 0,7/A1- Qualis antigo para **renovar bolsas no período de agosto/2023 a fevereiro/2024**. Sobre a **parceria da Biomulti** em fornecer bolsas aos discentes através de parceria com o PPGPVS sugere que seja feito o contrato de parceria incluindo as obrigações das partes. Para finalização do semestre e entrega dos resultados será solicitado aos professores os diários das disciplinas **até 07/07/2023**. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 30 (trinta) dias de junho de 2023 (dois mil e vinte três).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 05/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 05/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador (a)**, em 10/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74678862** e o código CRC **2EE5DD51**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 74678862